



Estado do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**

**DECRETO Nº 259, de 09/12/2017.**

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**

- a Estima a receita e fixa a despesa do município de Jaguarão para o exercício financeiro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um crédito adicional no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
13 – SEC DE SERVIÇOS URBANOS	3 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	15.451.101.2060	RECUPERAÇÃO DE RUAS PAVIMENTADAS E NÃO-P	3.3.9.0.30	1	647	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 100.000,00

**Art. 2º** – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Estima a receita e fixa a despesa do município de Jaguarão para o exercício financeiro de 2017., serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
13 – SEC DE SERVIÇOS URBANOS	3 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	15.451.101.2060	RECUPERAÇÃO DE RUAS PAVIMENTADAS E NÃO-P	3.3.9.0.39	1	649	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							R\$ 100.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal

JAGUARÃO, 9 de Dezembro de 2017



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA  
Secretária de Administração

**DECRETO Nº 259 / 2017.**

ANA PAULA HENCK ALVES – 2017 – 09-12-2017 – 18:07:55 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão